

Assunto **Re: Pedido de Esclarecimento - 26/2025 - Prefeitura Municipal de Placas**

De Núcleo de Licitações e Contratos - Poder Executivo Munc. Placas - Pará. <licitacao@placas.pa.gov.br>

Para Paloma Coelho <Paloma@teczap.com.br>

Data 2025-10-02 22:14



Prezados,

Esclarecemos que não há exigência de marca específica nos itens licitados, mas apenas **referência** de qualidade para fins de padronização e comparação.

Quanto ao prazo de entrega, permanece fixado em **20 (vinte) dias**, não sendo acolhida a solicitação de ampliação para 30 (trinta) dias, uma vez que o período estabelecido já atende às necessidades do órgão e assegura a continuidade dos serviços públicos.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal - Placas/PA | licitacao@placas.pa.gov.br
End. Rua Olavo Bilac, s/nº, Centro, Placas - Pará, Cep 68.138-000

Em 2025-10-01 13:46, Paloma Coelho escreveu:

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo pedido de esclarecimento.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,
Paloma

Em qua., 1 de out. de 2025 às 13:32, Núcleo de Licitações e Contratos - Poder Executivo Munc. Placas - Pará. <licitacao@placas.pa.gov.br> escreveu:

Prezados, segue orientação: item do edital.9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, através o e-mail licitacao@placas.pa.gov.br em documento formato PDF, com qualificação do solicitante/impugnante, com assinatura digital valida nos termos da lei. necessário principalmente o cnpj ou cpf pois é necessário que façamos o cadastro da solicitação.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal - Placas/PA | licitacao@placas.pa.gov.br
End. Rua Olavo Bilac, s/nº, Centro, Placas - Pará, Cep 68.138-000

Em 2025-10-01 09:53, Paloma Coelho escreveu:

Prezados, bom dia!

Segue abaixo pedido de esclarecimento referente ao pregão 26/2025:

1 - Para o item 164 do edital exige "Chassi Precision 5860 Tower de 1350W" sabendo-se que a Lei de licitações impede indicação de marca e modelo de produtos, entendemos que tal marca é uma mera referência podendo ser ofertado outro modelo igual ou superior. Nosso entendimento está correto?

2 - Edital exige que a entrega dos bens seja feita em 20 dias, entendemos que poderá ser solicitado a prorrogação para 30 dias. Nosso entendimento está correto?

Aguardo retorno.

Atenciosamente,
Paloma